



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 198 DE 02 DE ABRIL DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009175/96-67, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1217/96-DRH, de 18.11.1996, publicada no DOU de 25.11.1996, Seção 2, que concedeu aposentadoria voluntária a **HÉLIO FERREIRA DA GUIA**, na seguinte forma: onde se lê: “31/35 avos”, leia-se: “34/35 avos”.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N° 04
EM 09 / 05 / 08